



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.444, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

Institui Comissão de Análise de Publicidade - CAP, revoga a Portaria nº 1.175, de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo de suas atribuições conferidas no art. 68, da Lei Orgânica do Município; e considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.893, de 04 de agosto de 2016 e do Decreto nº 3.279, de 27 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Análise de Publicidade - CAP, que terá por objetivo dar cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 3.893, de 2016 e do Decreto nº 3.279, de 2017.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Diretoria Municipal de Fiscalização:

a) Rafael Lemes Garcia - matrícula nº 282336;

II - Representante da Diretoria Municipal de Transporte e Trânsito:

a) Ademir Anselmo Leal Júnior - matrícula nº 284884;

III - Representante da Diretoria Municipal do Meio Ambiente:

a) Juliana Fernandes da Silva - matrícula nº 289061;

IV - Representantes da Coordenadoria de Comunicação:

a) Ricardo Fernandes Campos - matrícula nº 286317;

b) Priscila Oliveira Ribeiro Valões - matrícula nº 279213.

Art. 3º A Comissão de Análise de Publicidade - CAP estará subordinada ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e será presidida pelo servidor Rafael Lemes Garcia.

Art. 4º A Comissão será assistida pela servidora Juliane Macedo de Moura Melo que, na condição de secretária, deverá proceder todos os atos administrativos para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.175, de 09 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 07 de junho de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.